

RESOLUÇÃO Nº 178/2023
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2023)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à
INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003855-31,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 11 (onze) meses, do período de agosto de 2024 a junho de 2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA., CNPJ nº 10.516.704/0001-75 e IE nº 079.140.921NO, através da Resolução nº 97/2012, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

119ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente